Portaria nº 044, de 21 de janeiro de 1994.

Concede férias a funcionária.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º. Conceder férias à funcionária Celeni Serra da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, Padrão B, a serem gozadas no período de 16 de fevereiro a 17 de março do corrente ano, relativas ao período aquisitivo de 26/12/92 a 25/12/93, ficando indenizados os 10 (dez) últimos dias das férias compreendidos no período de 08 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara